



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No Diário Oficial em
09 de maio de 2024
Boatou

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2012**

DECRETO MUNICIPAL Nº 016

09 DE MAIO DE 2024

"Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias em todo o território do município de Pedra Dourada e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada/MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 80, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Pedra Dourada/MG:

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Andrade de Freitas Fava**, filho do Vice-Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Milton Zan Fava, ocorrido na manhã do dia 09 de maio de 2024, nesta cidade, aos 32 (trinta e dois) anos de idade;

CONSIDERANDO, o falecimento do **Sr. Sebastião Soares Lopes**, funcionário inativo e ex-vereador deste município, na manhã do dia 09 de maio de 2024, aos 94 (noventa e quatro) anos de idade;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL em todo território do município de Pedra Dourada, por 3 (três) dias consecutivos, pelo falecimento dos munícipes **Sr. Andrade de Freitas Fava e Sr. Sebastião Soares Lopes**.

Parágrafo único: Durante o período citado no "caput" deste artigo, as repartições públicas ficarão fechadas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto Municipal não se aplicará integralmente aos seguintes servidores:

§ 1º. Da saúde que trabalharão em regime de plantão, em escala que será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizada nos murais da administração pública em geral;

a) Os atendimentos médicos de quinta-feira e sexta-feira serão ofertados normalmente, mediante agendamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

§ 2º. Do Departamento de Licitações, que por ventura precisarem cumprir o calendário de processos licitatórios previsto internamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 09 de maio de 2024.

FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por
FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674
Dados: 2024.05.09 14:02:57 -03'00'

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG